

Ponte Nova - MG, 13 de agosto de 2024.

Oficio nº 0370/2024/SAPL/DG

Ilmo. Sr.
Gilson Cézar Dias Meireles
Diretor da Escola Estadual Antônio Gonçalves Lanna
Nesta

Assunto: comunica Moção de Congratulação

Prezado Senhor,

Em atendimento à Moção nº 0007/2024, de autoria do vereador Paulo Augusto Malta Moreira, apresentada na reunião plenária do dia 12/08/2024, parabenizamos a Escola Estadual Antônio Gonçalves Lanna pela classificação em 4º lugar, na média geral do ENEM 2023, em nossa cidade.

É com orgulho e admiração que celebramos o notável desempenho desta escola que alcançou um feito impressionante que reflete a dedicação de seus alunos e a excelência de seus educadores.

Assim, parabenizamos todos os envolvidos por essa vitória inspiradora e celebramos o impacto positivo que essa unidade de ensino tem na educação dos nossos jovens pontenovenses.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula Presidente